



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal *Tribuna Serrana*
Ed (s) N° *192* 13 - 06 - 2015
João de Deus
Responsável

DECRETO Nº051/2015

**“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS
SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E
PENSIONISTAS DO MAGISTÉRIO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

DECRETA:

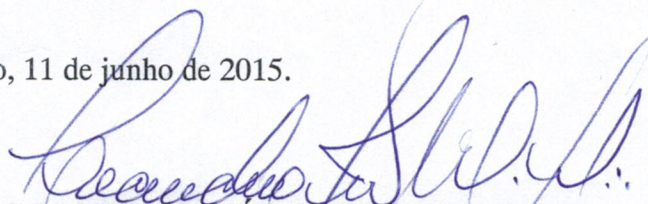
Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os Servidores Efetivos Ativos, Inativos e Pensionistas do *MAGISTÉRIO*, segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefício do Município de Cordeiro – IPAMC, para entrega da seguinte documentação:

- Diplomas e ou Certidão emitida pela Universidade com o Histórico das disciplinas cursadas e horas,
- Todos os documentos deverão ser autenticados em Cartório, e entregues em envelopes Pardos, contendo nome e matrícula do funcionário na parte externa.

Art. 2º - Os documentos dos professores Ativos deverão ser entregues nas respectivas Secretarias das Escolas, onde os mesmos estão lotados e os documentos dos professores Inativos e Pensionistas na sede do IPAMC, situado à Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 – Centro – Cordeiro – RJ, no período compreendido entre 22 de junho de 2015 a 20 de julho de 2015, no horário de **11:30 às 17:30**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2015.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito